

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: OBRA DE ADEQUAÇÃO

- Unidade da prestação de serviços:
UPA JARDIM ANGELA
CNPJ: 66.518.267/0002-64

Data e horário para envio de propostas:

De: 25/07/2022

Até: 29/07/2022 às 15:00h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Samuel Silva (Departamento de Compras)

samuel.silva@cejam.org.br

11 3469-1818 (ramal 5403)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORGANIZACAO SOCIAL M'BOI MIRIM - PMSP	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DR LUND	NÚMERO 41	COMPLEMENTO ANDAR 7
--------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 01.513-020	BAIRRO/DISTRITO LIBERADE	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CEJAM.ORG.BR	TELEFONE (11) 3469-1818
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAL, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERUÍBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 – LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança ¹ :	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança ² :	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) ¹ :	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS) ² :	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER			
Telefone ¹ :	(11) 3553-9787	Telefone ² :	Contato: DANIELA SAMPAIO
BANCO BRASIL			
Telefone ¹ :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone ² :	Contato: ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO			
Telefone ¹ :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone ² :	Contato: ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318		
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CONTATO:	TATIANA
TELEFONE:	(11) 5105-0319		
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	CONTATO:	FERNANDO
TELEFONE:	(11) 4330-5646		
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	CONTATO:	REGIANE
TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704		
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP		

TELEFONE:	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO:	ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
TELEFONE:	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO:	INEIDE
EMPRESA	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO:	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
TELEFONE:	(11) 3105-9641	CONTATO:	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
TELEFONE:	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO:	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TELEFONE:	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO:	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do contrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA – OBRA CIVIL NA **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM ÂNGELA – CG Nº R006/2015**, DEVIDO O AUMENTO DA PROCURA DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, VISANDO A MELHOR DO FLUXO DE ATENDIMENTO DA SALA DE URGÊNCIA, SALA DE OBSERVAÇÃO, RECEPÇÃO INFERIOR E ADEQUAÇÕES PARA OS CONTAINERS.

Modalidade: COTAÇÃO.

Critério de julgamento: MENOR VALOR.

Endereço da unidade: Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ângela – Estrada Guavirituba, nº 49 – Vila Bom Jardim – CEP 04937-000 – São Paulo/SP.

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

- A execução da obra de reforma obdecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA);

Sala de urgência:

O setor de sala de procedimento deverá ser realizada conforme indica o projeto infra e atender as normas de utilização:

- Realizar a demolição de paredes e piso conforme o projeto;
- Realizar o contrapiso em cimento comum desempenado e alisado;
- Instalação de manta vinílica hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2mm;
- Instalação de cuba;
- Realizar adequações hidráulicas;
- Realizar adequações elétrica;
- Pintura da sala será realizada em tinta epóxi de cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO.

Sala de observação:

O setor de sala de observação deverá ser realizada conforme indica o projeto e atender as normas de utilização:

- Realizar a demolição de paredes e piso conforme o projeto;
- Realizar contrapiso em cimentado comum desempenado e alisado;
- Instalação de manta vinílica hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2mm;
- Instalação das régua de gases medicinais;
- Instalação de cuba;
- Realizar adequações hidráulicas;
- Realizar adequações elétricas;
- Pintura da sala será realizada em tinta epóxi de cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO.

Recepção inferior a coleta:

O setor da recepção e coleta inferior deverá ser realizada conforme indica o projeto e atender as normas de utilização:

- Realizar a demolição de paredes e piso conforme o projeto;

- Realizar enchimento em área determinada;
- Realizar contrapiso em cimentado comum desempenado e alisado;
- Instalação de piso P.I.5 em área;
- Realizar a estrutura metálica para cobertura;
- Instalação de toldo retrátil;
- Realizar a instalação do telhado;
- Realizar adequações hidráulicas;
- Realizar adequações elétricas;
- Pintura da sala será realizada em tinta epóxi de cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO.

Consultórios superior:

O setor dos consultórios superior deverá ser realizada conforme indica o projeto a atender as normas de utilização:

- Realizar a demolição de paredes conforme o projeto;
- Realizar a construção em derwall de paredes;
- Realizar a retirada e instalação das portas;
- Instalação rodapé em piso P.I.5. em área;
- Realizar adequações hidráulicas;
- Realizar adequações elétricas;
- Pintura da sala será realizada em tinta epóxi de cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO.

Toldo Patamar:

Área do patamar deverá se realizada conforme indica o projeto e atender as normas de utilização:

- Demolição laje de patamar;
- Instalação de toldo retrátil.

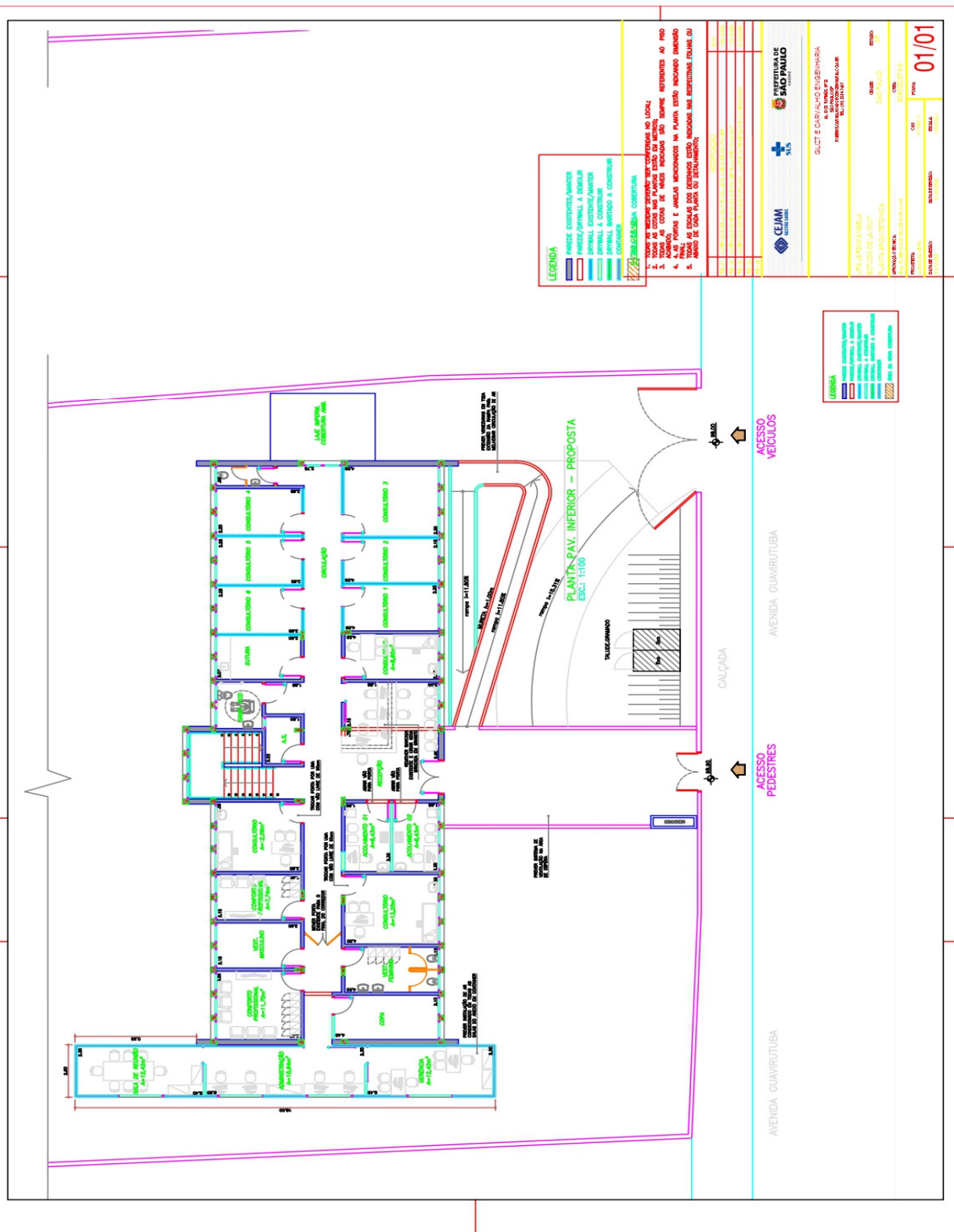
Limpeza da obra:

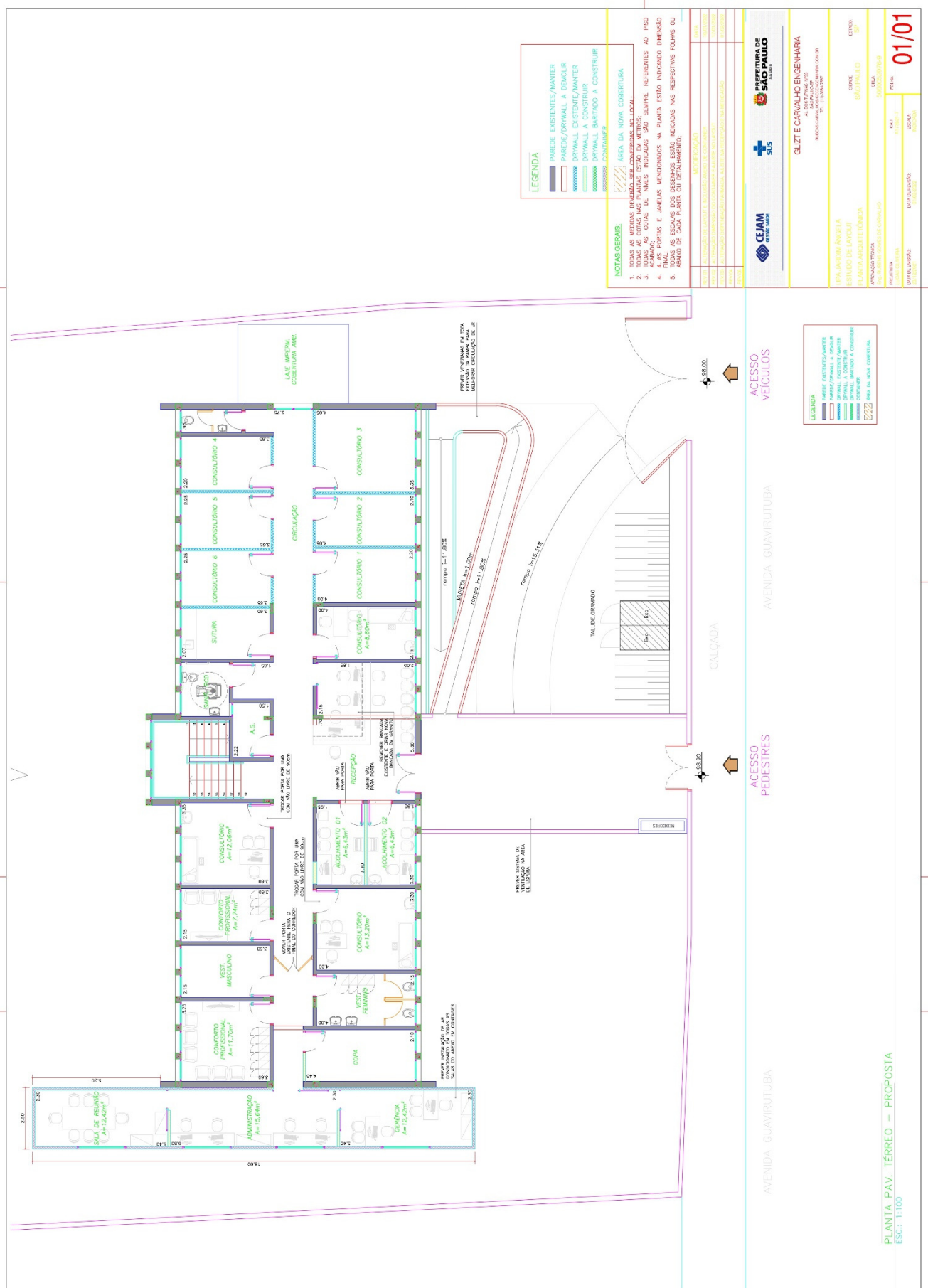
- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviços públicos;
- Todos os andaimes, entulhos, lixos e montes de terra serão removidos da obra pela **CONTRATADA**, bem como desmontadas todas as instalações provisórias;
- Serão lavados convenientemente, sem danificar outros elementos da construção, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais, aparelhos elétricos e sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas.

*****Planta anexo VI**

Vigência

90 (noventa) dias.





**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
E
REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
(PRESTADOR)**

ANEXO I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente documento e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

formalizar em papel timbrado de Vossa Empresa

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

<u>OBJETO</u>	<u>VALOR</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALOR</u> <u>ANUAL</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA – OBRA CIVIL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM ÂNGELA	R\$ XXXX,XX	R\$XXXX,XX

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2022.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os documentos abaixo relacionados, deverão ser fornecidos apenas pela empresa vencedora, quando solicitado pelo setor de contratos:

I – Habilitação jurídica – Art. 11, §1º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- D) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – Regularidade fiscal e trabalhista - Art. 11, §2º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Cartão CNPJ;
- B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que se pretende contratualizar;
- C) Prova de regularidade – certidão negativa ou positiva de efeitos negativos – com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do endereço da empresa;
- D) Prova de regularidade relativa à segurança social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- E) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos trabalhista – expedida pelo TST.

III – Qualificação técnica - Art. 11, §3º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro ou inscrição na entidade profissional/órgão regulamentador competente;
- B) Atestado de capacidade técnica, relacionando atividade pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o interessado prestou/presta os serviços de forma satisfatória.

IV – Qualificação econômica - Art. 11, §4º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- B) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido da empresa, por meio da apresentação do último balanço patrimonial nos termos exigidos pela Lei (Sped Contábil);
- C) Em caso de optante do simples nacional, apresentar a declaração de simples e balanço patrimonial assinado.

V – Declarações:

- A) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos com relação ao município de prestação dos serviços ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao município de **SÃO PAULO**;
- B) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- C) Declaração Anticorrupção;

VI – Documentos específicos:

- A) Caso possuam alguma documentação específica referente à prestação de serviços, favor enviar.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do
Município SÃO PAULO e que nada deve à Fazenda do Município de SÃO PAULO. Para que produza os efeitos
jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 2022.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, para fins que:

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b) Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c) Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d) Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e) Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, ____ de ____ de 2022.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n._____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 2022.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI – PLANTA